

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

TERMO Nº 7/2022 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Fevereiro de 2022

8º Termo de Apostilamento ao Contrato UFPB/SOF Nº 004/2019

A Superintendência de Orçamento e Finanças - SOF da UFPB, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir a presente apostila para **formalizar a retomada parcial de um posto suspenso em razão da pandemia do COVID-19, do Contrato UFPB/PU nº 004/2019**, cujo objeto é a **contratação de serviços continuados de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento dos 04 (quatro) Campi da UFPB**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, inscrita sob o CNPJ nº 24.098.477/0001-10 e a empresa **ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.339.944/0001-41**.

O processo de apostilamento foi instruído através do Processo Administrativo nº **23074.045592/2020-16**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o seguinte:

1. Retomada de **01 (um) posto de motorista interestadual no campus I (João Pessoa)**, em razão das necessidades apontadas no DESPACHO Nº 01/2022 - SULT - GC (11.00.46.71) e ratificadas pelo DESPACHO Nº 00/2022 - REITORIA - SGA (11.01.50).
2. Com a retomada parcial do posto, fica alterado o quadro de referência da Cláusula Terceira do 10º Termo de Aditamento, passando então à seguinte configuração:

<b>QUADRO RESUMO DOS SERVIÇOS</b>					
<b>(Considerando apenas os postos mantidos)</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qnt.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>
1	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria B (CCT), CNH B, CBO 7823 CATSER 15008.	Posto	0	-	-
2	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	3	R\$ 5.047,67	R\$ 15.143,01
3	<b>Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.</b>	<b>Posto</b>	<b>13</b>	<b>R\$ 5.884,58</b>	<b>R\$ 76.499,54</b>

4	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus II da UFPB (Areia), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	1	R\$ 5.005,01	R\$ 5.005,01
5	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus II da UFPB (Areia), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	3	R\$ 5.873,88	R\$ 17.621,64
6	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus III da UFPB (Bananeiras), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	3	R\$ 5.005,01	R\$ 15.015,03
7	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus III da UFPB (Bananeiras), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	2	R\$ 5.873,88	R\$ 11.747,76
8	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus IV da UFPB (Rio Tinto/Mamanguape), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	1	R\$ 5.005,01	R\$ 5.005,01
9	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus IV da UFPB (Rio Tinto/Mamanguape), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	1	R\$ 5.873,88	R\$ 5.873,88
<b>Total Global do Serviços</b>			<b>27</b>	<b>R\$ 43.568,92</b>	<b>R\$ 151.910,88</b>

3. Fica estabelecido o **prazo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento desta apostila, para retomada dos postos em comento, podendo tal prazo ser dilatado, a critério do gestor do contrato e mediante justificativa fundamentada da contratada.

Para ficar devidamente registrado, eu, Lenita Pessoa de Souza, matrícula SIAPE nº 2305763, na função de Superintendente Substituta de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim, pelo Gestor do Contrato, **Fagner Patrício dos Santos**, matrícula SIAPE 1185372, e pela Magnífico Reitor, **Prof.º Valdiney Veloso Gouveia**, matrícula SIAPE 6338234.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

*(Assinado digitalmente em 01/02/2022 14:47)*  
FAGNER PATRICIO DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE  
Matrícula: 2329234

*(Assinado digitalmente em 01/02/2022 10:47)*  
LENITA PESSOA DE SOUZA  
SUPERINTENDENTE  
Matrícula: 2305763

*(Assinado digitalmente em 01/02/2022 15:27)*  
LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE  
VICE-REITOR  
Matrícula: 2016461

**Processo Associado: 23074.045592/2020-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2022**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **01/02/2022** e o código de verificação: **67ba5d17a0**